

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte Correio do Povo

Class.: PINR 1985

Data 28/04/67

Pg.: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO NA ASSEMBLÉIA** Correio do Povo  
28/4/1967

### Inquérito Deverá Apurar Fatos Ocorridos em Postos de Índios

Foi apresentado ontem, na Assembléia Legislativa, um requerimento pedindo a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar fatos ocorridos, nos postos indígenas do Estado, especialmente em Nonoai. O autor do requerimento foi o deputado Fernando Gonçalves, ex-diretor do IGRA, que anexou ao expediente as reportagens que vimos publicando a respeito do "drama de 1.080 famílias indígenas rio-grandenses". O requerimento tem a seguinte redação:

"Vem se agravando, desde o ano de 1962, a situação do, chamados Postos Indígenas do Estado.

Especialmente no Posto de Nonoai, a partir daquele ano, tem havido um constante intrusamento e, hoje, segundo se afirma, existem nada menos de 600 famílias de agricultores naquela área, para um número quase igual de famílias de silvícola.

O problema social não só do índio, como também dos chamados "sem terra" se agrava cada vez mais, sem uma solução positiva de parte das autoridades responsáveis.

No caso específico de Nonoai como prova os recortes de jornais anexos, tem ocorrido uma série de irregularidades e conflitos.

Apelos às autoridades do S. P. I. vêm sendo feitos desde alguns anos, sem, entretanto, conseguir-se uma medida acauteladora e, muito menos, uma solução efetiva que venha por fim a tal situação, que tanto tem intranquilizado aquela próspera região do Estado.

O Toldo de Nonoai é administrado pelo S. P. I. mas guardado pela Brigada Militar do Estado.

Autoridades da Secretaria da Segurança e do IGRA, inclusive os seus próprios titulares, na gestão passada, estiveram, diversas vezes, naquele área e encaminharam relatórios às autoridades federais.

A presença, pois, naquele Toldo de mais de meio milhar

de agricultores "sem terra" assim como a vigilância que é feita através da Brigada Militar, além, é claro, de estar essa área em território rio-grandense, são razões para que a Assembléia Legislativa do Estado tome conhecimento desse grave e crônico problema como, também, adote providências para colaborar na sua solução.

Os apelos formulados pelo Executivo e Legislativo de Nonoai, assim como os chamamentos que, de longa data, faz a imprensa gaúcha para o assunto, constituem também fundamento e dão legítimo interesse ao Poder Legislativo do Estado para um exame detido da situação, levando, após, suas sugestões, a seus apelos não só ao Executivo Estadual, como especialmente ao Governo Federal. Além de tudo isso e do problema social que avulta e justifica a ação do Legislativo Gaúcho, há também, o fato de o Estado estar dispendendo recursos para guarnecer o Toldo Nonoai.

Não há dúvida, pois, Sr. Presidente, que é legítima a participação desta Assembléia em problema de tal magnitude.

De nada valerão discursos, telegrama, e ofícios, o que já vem sendo feito desde muitos anos. O que se faz preciso é que esta Casa, somando todos os elementos já existentes e colhendo, inclusive no local, detalhes reais e objetivos, leve às autoridades competentes não só um retrato fiel da situação reinante, como, de modo especial,

envie as suas sugestões com conhecimento de causa.

Longo estamos, hoje, das paixões que dominaram aquela região, dividindo não só os grupos locais, mas também as lideranças políticas, do Estado. Há, assim, no nosso entender, de um lado a intranquilidade reinante não só naquela e em outras áreas indígenas do Estado, mas por outro perfeita consciência dos dirigentes políticos de que se deve, através de um trabalho sério e objetivo, exercer a boa pressão nos setores responsáveis, para que, sem tardança, se equacione essa lamentável situação, momentaneamente com a renovação dos quadros administrativos federais.

E para evidenciar, mais uma vez, a procedência dos nossos argumentos transcrevemos aqui declarações do então Secretário de Segurança Washington Bermudez, referidas em editorial de 5-8-65, pelo "Correio do Povo": "Aliás, é um problema antigo, que está a exigir soluções, e estas serão solicitadas, ao Governo do Estado, não só pela Secretaria de Segurança, mas também fazendo-se esta veículo de solicitação do próprio Serviço de Proteção dos Índios".

A intervenção da Assembléia Legislativa do Estado é, pois, um imperativo de justiça social, quando vivem em verdadeiras "guerra" sofrendo toda sorte de humilhações e indo até o desforço pessoal, centenas de famílias de indígenas e de agricultores "sem terra".

Requerem, pois, isso, os deputados no fim assinados, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 54 do Regulamento Interno da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados"